
PORTARIA INTERNA DO CAV

Nº 116/2014, de 12/05/2014

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 232/2013/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 232/2013/CAV, de 18/12/2013, que designou comissão de extensão do CAV, **quanto à presidência e inclusão/exclusão de membros**, que passará a ser conforme segue abaixo, mantido os demais itens:

PRESIDÊNCIA:

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr

ENGENHARIA AMBIENTAL:

Inclusão:

- Prof. Indianara Fernanda Barcarolli

Exclusão:

- Prof. Gilmar Conte

Prof. João Fert Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC